



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2023**

PRESENÇAS:

Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta/impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2021.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ordem do Dia:

Aprovação de atas n.º 8 e 9

Documentos para Conhecimento

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 06.07.2023

02 - Relação de pagamentos de 15.06.2023 a 05.07.2023

03 - Posição dos Compromissos de 15.06.2023 a 05.07.2023

04 – Documentos previsionais 2023/16.ª alteração

05 – Relatório de Prestação de Contas 2022:

- a) Parque Almourol – Promoção e Desenvolvimento Turístico;**
- b) APHM – Associação Portuguesa de Habitação Municipal;**
- c) AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo;**



Câmara Municipal da Chamusca

[Handwritten signature]
AF

- d) RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo;
- e) ECODEAL – Gestão Integral de Resíduos Industriais Perigosos;
- f) RETECORK;
- g) CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
- h) Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo.

Documentos para Ratificação

- 06** – Celebração do Contrato de Mandato Administrativo / Adesão com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) – Central de Compras
- 07** – “IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo” - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira celebrado com a ACIRT – Associação Confraria Ibérica do Tejo

Documentos para Aprovação

- 08** – Ano letivo 2023/2024 - Normas de atribuição e carregamento de cartão estudante e valor de carregamento dos cartões
- 09** – Apoio às atividades da colónia balnear 2023, na praia de Santa Cruz, promovida pela CRIAL aos utentes do Concelho da Chamusca
- 10** - Envolvente Urbana aos Cais de S. Marcos e estabilização da beira-rio Arripiado – Chamusca – Propostas trabalhos complementares n.º 1
- 11** – Pedido de emparcelamento simples – freguesia da Carregueira
- 12** – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto – comum / Casal do Gorjão de Baixo – União de Freguesias da Parreira e Chouto
- 13** - Normas técnicas para a instrução dos processos em formato digital em matéria de urbanismo
- 14** – “Festas do Arripiado 2023” - Normas de participação
- 15** - Intervenção Sr. Presidente
- 16** – Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e quatro minutos, e cumprimentando todos os presentes, deu de imediato início ao período antes da ordem do dia.



ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra informando que esteve ausente de férias, desde o dia 1 de julho. Continuou a intervenção, referindo que com a assinatura do protocolo JMJ 2023 se pretende dar o máximo de condições possíveis a quem visita o Concelho, sendo que os peregrinos irão ficar alojados no ginásio do Centro Escolar, no pavilhão gimnodesportivo da escola sede, no Edifício do São Francisco e irão ser utilizados os balneários do Campo Municipal, bem como o Cineteatro e o Centro do Cycling do Arripiado. Frisou que estão definidas as seguintes lotações: Chamusca: Edifício São Francisco – 60 pessoas; pavilhão dos Bombeiros – 55 pessoas; pavilhão gimnodesportivo da escola sede – 250 pessoas; Centro Escolar – 60 pessoas; Sociedade Agrícola do Vale Formoso – 25 pessoas; Casa Paroquial – 12 pessoas. Carregueira: Sociedade Unidos – 30 pessoas ; Antiga escola do Arripiado – 20 pessoas; Centro de Cycling do Arripiado - 30 pessoas. Ulme: Casa Paroquial – 6 pessoas. Chouto; Sala de convívio do Chouto – 15 pessoas. Pinheiro Grande: 25 pessoas; Vale de Cavalos: 8 pessoas; Universidade Sénior de Vale de Cavalos – 10 pessoas. Disse que irá ter reunião com a Coordenadora da Vigararia para perceber o número de inscritos, que ainda não está fechado, e que o protocolo já está assinado, sem número de pernoitas, porque o Município ainda não tem indicações da entidade de saúde, embora no anexo do protocolo irão constar todos esses valores. Salientou que a segurança e limpeza será uma responsabilidade partilhada com os voluntários, não sendo cobrado nada à organização das JMJ. O Sr. Vereador Rui Ferreira acrescentou que esteve a acompanhar algumas visitas aos edifícios, para ver qual era a capacidade e as condições de segurança, tendo sido definidos espaços a utilizar e a não utilizar, existindo espaços reservados para quem dá apoio.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou quantas pessoas serão, e se o posto de acolhimento será na futura Casa das Artes, tendo o Sr. Presidente respondido que serão cerca de quatrocentas pessoas e que o *check in* será no antigo Centro de Artesanato.

De seguida o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores tinha questões a apresentar neste período.

Sra. Vereadora Gisela Matias

A Sra. Vereadora Gisela Matias tomou a palavra, e questionou como estava a limpeza de terrenos municipais e o acompanhamento das autoridades nos terrenos privados, na



AF

sequência do foco de incêndio no Pinheiro Grande, questionando também como estava a operacionalidade da Proteção Civil para preparação dos meses de calor e probabilidade de incêndio.

O Sr. Presidente disse que o dispositivo está integrado com a Comissão Sub-Regional e que estão completamente alinhados. Relativamente à limpeza de terrenos, o Sr. Presidente referiu que existe uma situação particular por resolver. Disse, também, que estão a ponderar a eventual aquisição de tendas e um gerador, embora caso seja necessário, o exército pode disponibilizar.

Relativamente ao incêndio de domingo, a Sra. Vice-Presidente deu a seguinte informação: pelas 16h00m ocorreu o reporte por parte da Proteção Civil; pelas 16h36m já se encontravam no terreno 20 viaturas, 99 operacionais e 3 meios aéreos; pelas 23h16m o incêndio encontrava-se em conclusão, tendo ficado 3 viaturas até às 02h00m para prevenir (Chamusca, Pernes e Barquinha) e no dia seguinte foram feitas rondas no local.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou se havia sido “mão criminosa”, tendo a Sra. Vice-Presidente respondido que não se sabia ainda se tinha sido “mão criminosa” ou descuido na zona da barragem e que a GNR se encontrava a investigar a situação.

A Sra. Vereadora Gisela Matias referiu que a ribeira do Casal Velho, no Pinheiro Grande, foi limpa pela Câmara, e as bermas situadas dentro do perímetro urbano foram limpas pela Junta. Questionou, ainda, de quem é a responsabilidade das árvores no seguimento da ribeira, uma vez que, os rebentos das árvores invasoras não foram cortados junto a aquedutos, tendo sido cortados catos decorativos e não cortaram a faia que estava ao lado.

O Sr. Presidente explicou que dentro do perímetro urbano as limpezas são da responsabilidade do Município, e que terminado o perímetro urbano nas pinheiras, para cima, será dos confinantes.

A Sr.ª Vereadora Gisela Matias questionou sobre o ponto de situação do projeto da empresa intermunicipal de transportes, e o Sr. Presidente disse que os procedimentos estão a ser tomados e que existe a possibilidade de a central ser no antigo Largo da Feira, mas irá ser uma estrutura completamente amovível. Quanto aos médicos, e à escala para os próximos meses, disse que tem conhecimento de alguns adiamentos de consultas marcadas.

A Sra. Vice-Presidente referiu que o Município irá agendar reunião com a USF para fazer o acompanhamento aos apoios pagos.



~~AF~~

A Sr.^a Vereadora Gisela Matias continuou a intervenção, solicitando informações sobre o alargamento do horário das creches para horários noturnos e sobre o ponto de situação das obras do Coelhoinho.

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Provedor da Misericórdia esteve ausente de férias, e que irá ser agendada reunião para perceber como vai ser o próximo ano letivo. Disse ainda que foi requerida a criação de uma quinta turma de JI, mas não foi autorizado.

A Sra. Vice-Presidente acrescentou que vão sair vinte crianças para a EB, mas vão entrar quarenta para o JI e que a lista de espera da Creche tem cerca de vinte crianças. Salientou que a Câmara Municipal irá reforçar a disponibilidade para ajudar no que for necessário.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou se existem vias de financiamento abertas na Creche, tendo a Sra. Vice-Presidente respondido afirmativamente, e que o Sr. Provedor está a tratar do assunto. Questionou, ainda, se já foi feito levantamento sobre as comunidades de emigrantes que temos no Concelho, pois verifica-se um acréscimo de pessoas de nacionalidade brasileira, nepalesa, marroquina, indiana, entre outras.

A Sra. Vice-Presidente explicou que, se os pedidos de emigrantes não entrarem pelo RSI ou na Ação Social ou Educação, o Município não tem como saber quantos estrangeiros se encontram a residir no Concelho. Referiu, também, que vai decorrer uma reunião para aferir sobre a necessidade de criar um CLAE (Centro Local de Apoio à Emigração) na Chamusca, uma vez que, os outros serviços não estão preparados para este acompanhamento e por isso é necessária uma parceria com associações que já fazem esse trabalho. Disse que o protocolo existente com o SEF e o trabalho que se tem desenvolvido com o Alto Comissariado não chega, é preciso dar o passo seguinte. Mencionou, ainda, que a comunidade brasileira está completamente integrada e que é a mais evidente, principalmente na vila de Ulme, que é onde está o maior volume. Explicou que tentaram perceber qual a realidade na aldeia da Carregueira, mas os migrantes foram deslocalizados, sendo que também não se tem conseguido acompanhar os emigrantes do Paquistão, que se encontram no Pinheiro Grande. Disse que em Ulme, de vez em quando requerem ajuda e por isso vai-se acompanhando.

A Sr.^a Vereadora Gisela Matias questionou quais os projetos que a Santa Casa da Misericórdia tem para o edifício onde se situa, atualmente o Centro de Saúde, sendo que o Sr. Presidente explicou que está prevista a ampliação da UCC e que a circulação irá ficar como era antes, uma vez que, o Município ocupou uma parte com a estrada, mas a situação irá ser revista com a



intervenção urbana que está a ser feita.

O Sr. Presidente acrescentou que o novo Centro de Saúde está todo pintado por dentro e que estão a tratar dos arranjos exteriores, prevendo-se que entreguem o edifício no final do corrente mês, ficando a faltar equipar tudo. Acrescentou que está tudo a correr dentro dos *timings* definidos.

Sr. Vereador Tiago Prestes

O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou esclarecimentos sobre a situação das horas não pagas aos funcionários, apresentada na última sessão da Assembleia Municipal pela munícipe/funcionária Isabel Santos, sendo que o Sr. Presidente fez uma breve explicação do processo, tendo referido que o mesmo ainda não teve um final. O Sr. Vereador continuou a intervenção, solicitando esclarecimentos sobre a regeneração urbana que está a ser feita e o motivo pelo qual o passeio ao pé do estabelecimento da Foto Romão estar no meio da estrada. O Sr. Presidente explicou que se pretendem locais de estacionamento bem delineados, que não permitam estacionamentos mal feitos na estrada, pois a mesma não é de sentido único.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS:

Presente o teor das Atas n.º 8 e 9 referentes respetivamente aos dias 18 de abril e 9 de maio, cujos textos foram distribuídos antecipadamente a todos os elementos do Executivo, dispensando assim a sua leitura.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com as devidas correções, o teor das Atas n.º 08/2023 e n.º 09/2023.

Documentos para Conhecimento

(01) – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 06.07.2023

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 6 de julho, que apresentava como total de disponibilidades 4.577.908,74€ (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e oito euros e setenta e quatro centavos), sendo de operações orçamentais 4.470.003,43€ (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, três euros e quarenta e três centavos) e de operações não orçamentais 107.905,31€ (cento e sete mil, novecentos e cinco euros e trinta


AF

e um cêntimos).

Deliberação: Tomado conhecimento.

(02) – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 15 DE JUNHO A 5 DE JULHO DE 2023

Presente relação de pagamentos efetuados entre os dias 15 de junho a 5 de julho do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 1.202.051,53€ (um milhão, duzentos e dois mil, cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, questionaram sobre alguns pagamentos, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 15 DE JUNHO A 5 DE JULHO DE 2023

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 15 de junho a 5 de julho do ano corrente, na importância global de 195.344,75€ (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre alguns compromissos, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2023: ALTERAÇÃO N.º 16 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S

Elaborada pelo serviço de Contabilidade e Património foi presente a seguinte alteração aos Documentos Previsionais, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos: Alteração n.º 16 ao Orçamento e GOP's - Valor: 474.362,00 € (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois euros). O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: Tomado conhecimento.

(05) – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

A) PARQUE ALMOUROL – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5343 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.



A

B) APMH – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5340 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

C) AMVT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5339 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

D) RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5344 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

E) ECODEAL – GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5342 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

F) RETECORK

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5345 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

G) CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5341 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

H) TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO

Presente email registado no livro respetivo com o n.º 5346 de 21/06/2023, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

Deliberação: Tomado conhecimento.



Documentos para Ratificação

(06) – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO / ADESÃO COM A ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ESPAP) – CENTRAL DE COMPRAS

Presente a seguinte Proposta de ratificação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Foi criada a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., abreviadamente designada ANCP, no âmbito do Decreto-Lei nº 37/2007, de 19 de fevereiro. Prevê-se, assim, que este seja um passo essencial para a reforma, a modernização e a racionalização da atividade administrativa e da gestão dos recursos disponíveis, esperando-se que os resultados da atividade da ANCP possam vir a evidenciar volumes significativos de poupança anual. Podem integrar o SNCP, na qualidade de entidades compradoras voluntárias, qualquer entidade da administração autónoma e do sector empresarial público, mediante a celebração de contrato de adesão com a ANCP. O propósito essencial deste decreto-lei é, portanto, instituir um modelo organizacional integrado e coerente, dotado de flexibilidade de atuação, agilidade e capacidade de ajustamento rápidas e autonomia de gestão. Assim, afigura-se necessário, pela sua operacionalização, no que diz respeito a desburocratização das compras públicas, aderir a este modelo de compras públicas. Em traços gerais o que se pretende com este novo contrato, é possibilitar e promover a adoção de um novo modelo de acordo-quadro em compras futuras, permitindo um incremento dos resultados financeiros no Município da Chamusca. Para tal revela-se necessário obter a aprovação de um contrato de adesão, o qual se rege pelas cláusulas constantes do mesmo. De acordo com a estrutura de funcionamento da Central de Compras, deverá ser designado um representante do Município, responsável pela gestão do contrato a celebrar ao abrigo de cada acordo quadro, bem como, comunicar quaisquer alterações a essa nomeação, tanto à ESPAP, como à entidade fornecedora. Nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, “Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado (...)”; O artigo 33º, nº 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais dispõe que: “Compete à câmara municipal: Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de



delegação de competências com o Estado (...); De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, “Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”. Por meu despacho, datado de 27.06.2023, DECIDI: 1º Autorizar a celebração do contrato de mandato administrativo/adesão a celebrar com a ANCP; 2º Aprovar a minuta do contrato de mandato administrativo/adesão a celebrar com a ANCP, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante; 3º Designar como gestor do contrato, a Coordenadora Técnica da Contratação Pública e Aprovisionamento, Lúcia da Cunha Trincão Nazaré Duarte.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Enviar, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do art.º 25º e da alínea m) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os nºs 1 a 3 do artigo 44º, artigos 46º e 47º, e nº 3 do artigo 164º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para ratificação da Assembleia Municipal, o meu despacho proferido a 27/06/2023. À reunião de Câmara”.

Deliberação: A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o despacho o despacho do Sr. Presidente de 27/06/2023 e remeter para ratificação da Assembleia Municipal.

(07) – “IX CRUZEIRO RELIGIOSO E CULTURAL DO TEJO” – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A ACIRT – ASSOCIAÇÃO CONFRARIA IBÉRICA DO TEJO

Presente o seguinte despacho subscrito pelo Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:

A ACIRT – Associação Confraria Ibérica do Tejo, é uma associação legalmente constituída; A ACIRT tem como fim promover e defender a sustentabilidade da bacia hidrográfica do Tejo, nas vertentes ambiental, cultural e económica; O Cruzeiro Organizado pela Confraria Ibérica do Tejo quer valorizar o património histórico, cultural e religioso associado às gentes ribeirinhas, aos avieiros e à sua devoção, contribuindo para a defesa do Rio Tejo. O IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, realizou-se de 19 de maio a 18 de junho de 2023, num percurso ribeirinho que se iniciou em Rosmaninhal e navegou o Rio Tejo até Oeiras. A par do cruzeiro



nacional, decorreu também o III Cruzeiro Ibérico do Tejo que se inicia em Santiago de Alcántara em Espanha, com o mesmo destino; as embarcações típicas desceram o Rio Tejo, transportando a figura de Nossa Senhora dos Avieiros do Tejo, a quem as populações ribeirinhas dedicam grande devoção, passando pelo Porto das Mulheres, na Vila da Chamusca a 3 de junho. Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)”; Pelo presente Protocolo, o Município da Chamusca apoiará a Associação Confraria Ibérica do Tejo no valor de 500,00€ (quinhentos euros). Dada a urgência do procedimento, por já ter terminado o Cruzeiro e por motivos excecionais, DETERMINO a autorização da despesa e a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, anexa à presente proposta, a qual se regerá pelas cláusulas inseridas na mesma.

Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal:

Ratifique, este meu despacho, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente de 04/07/2023.

Após solicitação do Sr. Presidente, foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata para aprovação, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Documentos para Aprovação

(8) – ANO LETIVO 2023/2024 – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO E CARREGAMENTO DE CARTÃO ESTUDANTE E VALOR DE CARREGAMENTO DOS CARTÕES

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sra. Vice-Presidente:
“Considerando que:

O Município da Chamusca assume o investimento na Educação, nas suas diferentes vertentes,



A como estratégico e prioritário; É com esta perspetiva que a Câmara Municipal da Chamusca, em articulação com o Agrupamento de Escolas da Chamusca (AEC) continuará empenhada em proporcionar condições que possibilitem a igualdade de oportunidades e acesso ao ensino, a promoção do sucesso escolar e reforçar a qualidade no sistema de educação. É neste contexto que surge a medida de atribuição e carregamento do Cartão Estudante a todos os alunos residentes no concelho que frequentem o Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas da Chamusca; No início de cada ano letivo, os agregados familiares são confrontados com encargos financeiros bastante elevados no que respeita à educação; Os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação; O Município da Chamusca tem como prioridade o apoio às famílias e o combate ao abandono e insucesso escolar; Esta autarquia empenhada em proporcionar condições que possibilitem a igualdade de oportunidades e acesso ao ensino, pretende atribuir e carregar um Cartão Estudante a todos os alunos do Concelho que frequentem o ensino básico e secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca, permitindo a aquisição das fichas ou outro material escolar; Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o apoio a atividades de natureza educativa, social e cultural de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar o valor estimado de 58.400,00€ para carregamento dos Cartões Estudante (estimativa de 730 alunos a 80€/cada).**
- b) Aprovar as normas de atribuição e carregamento de cartão estudante do Município da Chamusca para o ano letivo 2023/2024.”**

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade autorizar o valor estimado de 58.400,00€ para carregamento dos Cartões Estudante e aprovar as normas de atribuição e carregamento de cartão estudante do Município da Chamusca para o ano letivo 2023/2024.

(9) – APOIO ÀS ATIVIDADES DA COLÓNIA BALNEAR 2023, NA PRAIA DE SANTA CRUZ, PROMOVIDA PELA CRIAL AOS UTENTES DO CONCELHO DA CHAMUSCA

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sra. Vice-Presidente:

“Considerando que:



[Handwritten signature]
AF

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da ação social e educação, competindo-lhes, apoiar atividades de natureza social, educativa e outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, nos termos do disposto nas alíneas h) e d) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas u) e v), do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; A CRIAL – Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim é instituição particular de solidariedade social, desde 1997, que tem como objetivo, promover o bem-estar e a qualidade de vida dos alunos, otimizar competências académicas, sociais, relacionais e de autonomia, a integração social e o desenvolvimento global e harmonioso e consolidar e estabelecer parcerias no sentido de melhorar a qualidade das respostas; A CRIAL – Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim é uma escola de educação especial, que existe desde o ano letivo 1978/1979, e é uma estrutura tutelada pelo Ministério da Educação através de protocolo/contrato de cooperação; A CRIAL apoia crianças e jovens dos 6 aos 18 anos com limitações funcionais, que evidenciem défices pronunciados de cognição, dificuldades graves de comunicação, problemas acentuados na área emocional e comportamental, proporcionando-lhes apoio educativo específico e especializado; No âmbito do centro de atividades ocupacionais, a CRIAL desenvolve atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 18 anos, na perspetiva de que estas se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade; A CRIAL é uma resposta social de base comunitária, com uma regulamentação centrada em novos desafios, como a promoção da autonomia, da vida independente, da qualidade de vida, da valorização pessoal, profissional e da inclusão social, em concretização dos princípios e valores preconizados nos instrumentos legais nacionais e internacionais que enquadram os direitos das pessoas com deficiência; À semelhança de anos anteriores, o Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim proporciona aos seus utentes alguns dias na colónia balnear 2023, sita na Pousada da Juventude da praia de Santa Cruz, para o desenvolvimento de atividades que promovam o bem-estar e integração e partilhar dos seus utilizadores, incluindo utentes do Concelho da Chamusca. Pelo presente protocolo, as partes acordam que o **Primeiro Outorgante** apoiará financeiramente em o Segundo Outorgante, no valor de **552,38€** (quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), para a realização das



[Handwritten signature]

atividades na colónia balnear 2023, na praia de Santa Cruz.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar o Município da Chamusca a celebrar o Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a CRIAL, nos termos e condições acordadas, bem como, aprovar a minuta do Protocolo em referência, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À Reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a CRIAL, nos termos e condições acordadas, bem como, aprovar a minuta do Protocolo em referência, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata.

(10) – ENVOLVENTE URBANA AO CAIS S. MARCOS E ESTABILIZAÇÃO DA BEIRA-RIO ARRIPIADO – CHAMUSCA – PROPOSTAS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

No âmbito da obra em epígrafe, e de acordo com o observado em obra, a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, apresentou trabalhos complementares **denominados TC_01**, que se colocam à consideração superior para apreciação e aprovação.

O valor apresentado foi subdividido em duas componentes, sendo que a primeira parcela inclui um valor correspondente a artigos contratuais e a segunda parcela corresponde a artigos não contratuais, os quais foram analisados pela Fiscalização. Pela análise efetuada podemos concluir que os valores apresentados com preços novos se encontram dentro dos valores de mercado, para execução de trabalhos da mesma espécie. Apresenta-se seguidamente um quadro resumo, dos valores apurados.

RESUMO	PREÇOS	VALORES APRESENTADOS	ERROS/OMISSÕES DETETÁVEIS	ERROS/OMISSÕES NÃO DETETÁVEIS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	TOTAL
TC_01	PN	1 465,90€	-	-	1 465,90€	1 465,90€
	PC	48 792,24€	-	-	48 792,24€	48 792,37€
TOTAL		50 258,14€	-	-	50 258,14€	50 258,14€

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: A execução de trabalhos complementares no valor de 50 258,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”



8 AF

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a execução de trabalhos complementares no valor de 50.258,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

(11) – PEDIDO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES – FREGUESIA DA CARREGUEIRA

Presente requerimento registado no livro respetivo sob o n.º 5060 de 12/06/2023 (processo SPO-31/2023/2) de VASCO MARIA DE SOUSA E HOLSTEIN DE MELLO E TERESA MARIA GIL FERREIRA DA COSTA PARDAL, solicitando autorização para emparcelamento simples, por motivo de alteração de configuração e retificação de extremas no Art. 1º, Secção P (Parte) e Art. 147.º, Secção L5-L6, sitos na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca, acompanhado de informação técnica n.º 222-LG-2023 de 15/06/2023, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

- Os requerentes apresentaram pedido de emparcelamento simples, por motivo de alteração de configuração e retificação de extremas [ao abrigo do n.º 1 do art. 7.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro], referentes às parcelas inscritas sob o Art 147.º, Secção L5-L6, e sob o art. 1º, Secção P, ambas da Freguesia da Carregueira.
- No caso em apreço, a entidade competente para a aprovação, ou não, do pedido de emparcelamento é a Câmara Municipal [da Chamusca].
- Tendo sido entregue os levantamentos topográficos das parcelas suprarreferidas, e respetivos termos de responsabilidade.
- Na presente situação, não há lugar à execução de obras de melhoramento fundiário, pelo que não se aplica o disposto no n.º 5 do art. 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro.

Assim sendo, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o presente pedido de emparcelamento simples no lugar mencionado em epígrafe. À Reunião de Câmara”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, dar parecer favorável ao pedido de emparcelamento simples no lugar citado em epígrafe.



(12) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 2,49 HA COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO GORJÃO DE BAIXO – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

Na sequência do requerimento registado sob o número 5318 em 21.06.2023, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), solicitando nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017, de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 2,49 ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente COLVI – SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA, para a propriedade denominada de Casal do Gorjão de Baixo, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca, foi presente proposta de deliberação do Sr. Presidente que se transcreve:

“Considerando que:

Com o novo decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua versão mais recente pelo decreto-lei n.º 32/2020, de 01 de julho, os pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, são submetidos às Câmaras Municipais pelo ICNF, para emissão de parecer. Neste sentido, vem o ICNF solicitar a emissão de parecer ao pedido da COLVI – Sociedade Agrícola, Lda, para a rearborização de 2.49 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Gorjão de Baixo, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca. Os enquadramentos das várias classes de espaço, face aos instrumentos de gestão territorial e ao Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor, encontram-se descritos na informação em anexo. **Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:** Emitir parecer favorável, devendo salvaguardar os sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, dada as classes de perigosidade de incêndio definidas em PIMDFCI (Baixa, Média e Alta), em que se enquadra a área de intervenção. À reunião de Câmara”.

Instrui este processo a informação da Técnica do GTFI n.º 12681 de 21.06.2023, a qual refere: “(...) A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural, definida no Plano Intermunicipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI), de **Baixa, Média e Alta.** De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM)



do município de Chamusca, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de sobro;
- Outras Áreas Florestais. (...)

No entanto, e dado tratar-se da mesma espécie, não haverá condicionantes à pretensão.

Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir.

No **PIMDFCI** dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não existem condicionantes referentes à rede secundária de faixas de gestão de combustível. É referido no projeto que a área de intervenção se localiza numa zona de perigosidade baixa e é composta por várias subparcelas, cujas de maior dimensão têm cerca de 1 ha. A descontinuidade é garantida com povoamentos confinantes de baixa combustibilidade (sobreiro). Face ao atrás disposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, deverão ser salvaguardados os sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, dada as classes de perigosidade de incêndio definidas em PIMDFCI, em que se enquadra a área de intervenção”.

Deliberação: A Câmara Municipal apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Vereadora Gisela Matias, por não concordar com a proliferação do eucalipto no Concelho, deliberou por maioria, emitir parecer favorável ao solicitado, nos moldes do atrás disposto.

(13) – NORMAS TÉCNICAS PARA A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS EM FORMATO DIGITAL EM MATÉRIA DE URBANISMO

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:
“Considerando que:

- A desmaterialização dos documentos ao nível da administração pública, constitui um passo significativo no processo de modernização administrativa, o que em relação à tramitação dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas, está consagrado no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE;
- A receção e tramitação de processos de operações urbanísticas em formato digital, apresenta mais-valias no sentido da simplificação, sistematização e transparência dos processos, com reflexos positivos que potenciam a melhoria dos serviços prestados;



[Handwritten signature]
AF

- No âmbito da Modernização e Desmaterialização Administrativa, ponderadas as capacidades e limitações dos formatos digitais atualmente disponíveis, bem como os requisitos ao nível das funcionalidades e das necessidades técnicas, definiram-se normas para a instrução dos processos de urbanismo em formato digital;

- Foi recentemente aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Chamusca, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que será brevemente publicado em Diário da República;

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 8.º – A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, de forma a operacionalizar implementação da instrução dos processos em formato digital em matéria de urbanismo, delibere aprovar as Normas Técnicas para a Instrução dos Processos em Formato Digital em Matéria de Urbanismo, que se anexam à presente proposta e que devem entrar em vigor na data de entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

À reunião de Câmara”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar as Normas Técnicas para a Instrução dos Processos em Formato Digital em Matéria de Urbanismo, documento que por muito extenso de dá por inteiramente transcrito nesta Ata, e que devem entrar em vigor na data de entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

(14) – “FESTAS DO ARRIPIADO 2023” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência, Eng. Rui Ferreira:

“Considerando que:

De 12 a 15 de agosto de 2023 decorrerá na aldeia ribeirinha do Arripiado “As Festas do Arripiado 2023”; A organização das Festas do Arripiado 2023 é da responsabilidade do Município da Chamusca com o apoio da Junta de Freguesia da Carregueira;

Com a publicação do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro, na sua atual redação, que veio estabelecer o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), e que altera o DL n.º 48/2011 de 1 de abril, que respeita à iniciativa



[Handwritten signature]
A

“Licenciamento Zero”, foram revistos diversos procedimentos que visam simplificar e desmaterializar o acesso e o exercício a um conjunto de atividades económicas em território nacional;

Com a publicação destes diplomas, evidenciou-se a globalização do acesso à atividade de comércio e serviços a retalho, de forma não sedentária;

Considerando ainda que, compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

As presentes normas visam regular o funcionamento das “Festas do Arripiado, bem como as condições de admissão dos participantes (agentes económicos, associações e outros) que venham a exercer a sua atividade na feira, os seus direitos e obrigações, forma de atribuição dos espaços, normas de funcionamento, horário, regime de contraordenações e taxas.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar as Normas de participação nas “Festas do Arripiado 2023”, cujo documento faz parte integrante da presente proposta;**
- b) Aprovar a ficha de inscrição para as “Festas do Arripiado 2023”, cujo documento faz parte integrante da presente proposta.**

À Reunião de Câmara”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar as Normas de participação nas “Festas do Arripiado 2023” e a respetiva ficha de inscrição, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata.

A Sra. Vereadora Gisela Matias disse que lhe foi transmitida preocupação de pequenos artesãos, que estavam aborrecidos com o valor dos expositores na Feira de São Pedro e do Chocalho que decorreu no Chouto, pelo que pretendia deixar esse alerta para o Município ter em consideração o investimento que é feito pelos pequenos artesãos, tendo o Sr. Presidente respondido que é sempre encontrada solução para estas situações.



A

(15) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período, desde a última reunião, referindo nomeadamente: Dia 20/06: Teve reunião com o ex-Delegado Regional da DGEstE acerca dos circuitos especiais de transportes, que não existem no Concelho, na qual foram prestados esclarecimentos sobre eventuais pedidos que apareçam; Dia 23/06: Presidiu à inauguração da Feira de S. Pedro e do Chocalho no Chouto; Dia 24/06: Esteve no Arripado a assistir às Marchas Populares da Carregueira; Dia 25/06: Assistiu ao espetáculo de Ballet; Dia 26/06: Esteve presente numa reunião da RSTJ; Dia 27/06: Esteve reunido com os presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho; Dia 28/06: Esteve presente na sessão da Assembleia Municipal; Dia 29/06: Esteve no Conselho Intermunicipal da CIMLT; Dia 30/06: Teve reunião do Conselho de Administração da RSTJ.

(16) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA

Referiu que se encontram em fase de análise do ano letivo que terminou e de preparação do próximo. Disse que teve uma reunião com as Coordenadoras do ensino pré-escolar e 1º ciclo, tendo o *feedback* sido muito positivo sobre as atividades desenvolvidas pelo Município. Disse ainda que foi solicitada a continuidade das atividades do Município e que lhe foram transmitidas muito boas referências dos Técnicos do Município e AEC's. Explicou que se encontram em fase de decisão sobre o tema agregador a abordar para o próximo ano letivo e que teve, também, uma reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação para fazer o balanço do ano letivo e do que se perspetiva para o próximo ano. Informou ainda que o Conselho Municipal de Educação será agendado para breve. No que respeita aos recursos Humanos do Município, informou que uma Chefe de Divisão se encontra de baixa por doença e que a outra Chefe de Divisão irá terminar a sua comissão de serviço a 17/07, tendo já manifestado intenção de sair por subida profissional, o que foi aceite pelo Executivo. Referiu que irá ser efetuada entrevista a um interessado na mobilidade para o serviço de Contabilidade. Explicou, ainda, que o Município poderá nomear alguém para o cargo de chefia, e depois tem uns meses para abrir procedimento, sendo que já foram solicitados orçamentos para abertura de procedimento concursal. Quanto ao SIADAP, explicou que continuam a trabalhar no encerramento do processo, sendo que teve uma reunião com o Técnico que está



a dar apoio ao processo, e definiram que as carreiras de assistente técnico e de assistente operacional serão avaliadas só por competências.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA

Deu conhecimento de obras/reparações a decorrer no concelho e de reuniões que teve: - Continuação das reparações nas estradas. A máquina niveladora está a funcionar em Vale de Cavalos com reparação mais a fundo com *tout-venant*; - Retirada de materiais e equipamentos dos pavilhões na escola sede; - Montagem / desmontagem de eventos; - Reparação da plataforma que segura o Cais do Arripiado; - Colocação de gerador de emergência na Unidade de Cuidados Continuados a pedido da Santa Casa da Misericórdia; - Pinturas em algumas habitações sociais do município; - Reparação de parques infantis; - Limpeza de diques (no Arripiado pela segunda vez, na Senhora das Dores, Cabido) e novamente nos terrenos municipais na zona do Leme e da construção do novo Centro de Saúde. Teve reuniões com Associações para apoio a eventos: ADAP – Associação de Desenvolvimento da Aldeia do Pinheiro Grande por causa das Verbenas 2023 e com a Associação Eh! Toiro para a realização da festa taurina “Eh! Toiro Chamusca’23”. Teve também reuniões com o Aconchego e com o CAS do Chouto para atribuição de apoios pontuais. Reuniu ainda com os Presidentes das Juntas de Freguesias por causas dos campos de férias e infraestruturas municipais; contratos de comodato de infraestruturas municipais a transferir para a União de Freguesias da Parreira e Chouto.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe Joaquim António Lucas, residente na Chamusca, solicitou resposta ao seu ofício, sobre o ex-Bar Ascensão, em que requiere a alteração do ramo de negócio para velharias e artesanato, uma vez que já não tem saúde para estar atrás de um balcão. O Sr. Presidente referiu que solicitou parecer ao Gabinete Jurídico, e que o que está no Regulamento é a existência de espaço para dois cafés, nas duas pontas do edifício do Mercado Municipal. Uma vez que o Sr. Presidente esteve ausente de férias, terá de se ir inteirar do que o Gabinete Jurídico informou, sobre o enquadramento do pedido para que lhe possa responder em conformidade, acrescentando que a resposta irá por escrito, mas irá falar também pessoalmente com o Munícipe.



TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária, *Anafneira*